

Proc. Administrativo 089/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 24/11/2025 às 07:57:09

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que foi protocolado nesta Secretaria o **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Rogério Gallina, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, conforme descrito na Mensagem encaminhada pelo Executivo.

O projeto encontra-se registrado sob o **Protocolo nº 000270/2025**, datado de **24/11/2025, às 07h42min07s**, e segue para apreciação dessa Presidência, para as providências regimentais cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo
Município de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_PL_47_2025.pdf

02_PROTOCOLO_DO_PL_47_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0987-DADF-81C3-0AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 24/11/2025 07:57:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0987-DADF-81C3-0AEB>

Ofício 130/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/11/2025 às 15:46:21

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 047/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 047/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_047_2025_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 047/2025

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 047/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.

02 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 20.000,00, para o Gabinete do Prefeito, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores lotados no órgão.

04 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 047/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.*

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: : 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.004 – Atividades dos Órgãos de Assessoramento
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 124 – Controle Interno
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.003 – Atividades do Controle Interno
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 328.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 45.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 40.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 85.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 123 – Administração Financeira
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.005 – Atividades da Administração Financeira
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 124 – Controle Interno
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.003 – Atividades do Controle Interno
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 365 - Educação Infantil
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 - Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 365 - Educação Infantil
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 - Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$: 30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 243.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D1-06AB-1480-C52D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 15:46:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87D1-06AB-1480-C52D>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000270

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/24000270

Número / Ano	000270/2025
Data / Horário	24/11/2025 - 07:42:07
Ementa	Ofício 130/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 089/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 24/11/2025 às 14:57:22

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Considerando o recebimento do **Protocolo nº 000270/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**;

DETERMINO que o referido Projeto de Lei seja **incluído na Matéria de Expedite da 36ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025 para conhecimento do Plenário**, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cumpra-se.

Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB37-3C9B-00C3-8533> e informe o código AB37-3C9B-00C3-8533



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB37-3C9B-00C3-8533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/11/2025 14:57:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB37-3C9B-00C3-8533>

Proc. Administrativo 2- 089/2025

De: Diego T. - PLEN

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 25/11/2025 às 08:25:15

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Encaminho o **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025**, para análise da **Comissão de Constituição e Justiça**, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como, quando necessário, quanto à coerência lógica e gramatical da matéria.

Encaminho, igualmente, o presente projeto à **Comissão de Finanças e Orçamentos**, conforme dispõe o Art. 41 do Regimento Interno, tendo em vista sua competência para emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente aqueles que direta ou indiretamente alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

As Comissões deverão apresentar seus pareceres no prazo regimental de **08 (oito) dias**.

Ainda, abrem-se vistas à **Assessoria Jurídica** desta Casa para emissão de parecer técnico-jurídico, a fim de subsidiar as Comissões e o Plenário quanto à regularidade e adequação da proposição.

Conforme deliberado na **36ª Sessão Ordinária**, realizada em **24 de novembro de 2025**, encaminho o presente projeto para os devidos exames e manifestações.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DD-D92C-7D25-97F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:25:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/94DD-D92C-7D25-97F7>

Proc. Administrativo 3- 089/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 26/11/2025 às 16:16:28

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Encaminho em anexo, parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_47_Parecer_n_89_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 89/2025.

Projeto de Lei nº 47 de 19 de novembro de 2025:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 089/2025

18/59

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0D6-5776-1ABE-8880> e informe o código A0D6-5776-1ABE-8880





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

01 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.

02 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 20.000,00, para o Gabinete do Prefeito, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores lotados no órgão.

04 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores abaixo:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 85.000,00.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 243.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 328.000,00.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0D6-5776-1ABE-8880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 26/11/2025 16:17:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0D6-5776-1ABE-8880>

Proc. Administrativo 4- 089/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 27/11/2025 às 16:21:42

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

DESPACHO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), após realizarem análise conjunta do **Projeto de Lei nº 047/2025**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 328.000,00, encaminham o **Parecer Conjunto** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para as providências subsequentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_59_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 59/2025 de 27 de novembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 047/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)**, destinado às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e ao Gabinete do Prefeito, conforme justificativa apresentada pelo Executivo Municipal.

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 047/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Conforme a Mensagem nº 047/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados às seguintes finalidades:

1. R\$ 145.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo R\$ 100.000,00 oriundos de recursos ordinários e R\$ 45.000,00 de receitas vinculadas da saúde, destinados ao rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal – CONIMS.
2. R\$ 45.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de salários e férias dos servidores da pasta.
3. R\$ 20.000,00 para o Gabinete do Prefeito, destinados ao pagamento de salários e férias dos servidores lotados no órgão.
4. R\$ 118.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, utilizados para pagamento de salários, férias e contratações por tempo determinado, envolvendo despesas vinculadas ao transporte escolar, ensino fundamental e educação infantil.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 130/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000270/2025, em 24 de novembro de 2025, às 07h42min07s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 36ª Sessão Ordinária/2025, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 4- 089/2025

23/59

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ABD4-EBCE-A133-C60B> e informe o código ABD4-EBCE-A133-C60B





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 047/2025 tem por finalidade recompor e reforçar dotações orçamentárias de três Secretarias Municipais, atendendo necessidades específicas relacionadas à manutenção das atividades administrativas, assistenciais e de pessoal no exercício de 2025. O valor total proposto é de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), distribuído da seguinte forma, conforme detalhado na Mensagem nº 047/2025:

1. Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 145.000,00. Valores destinados ao rateio e manutenção das despesas referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), bem como ao custeio de ações e serviços essenciais do Sistema Municipal de Saúde.
2. Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 45.000,00. Montante destinado ao pagamento de vencimentos, férias, abonos, encargos e demais despesas de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, indispensáveis para a continuidade dos serviços prestados à população.
3. Gabinete do Prefeito – R\$ 20.000,00. Valor destinado à cobertura de despesas de pessoal, incluindo vencimentos, férias e encargos, assegurando o funcionamento administrativo do Gabinete do Prefeito.
4. Secretaria Municipal de Educação – R\$ 118.000,00. Recursos destinados ao pagamento de vencimentos, férias, contratações temporárias e demais





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

despesas vinculadas às atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo a manutenção regular dos serviços educacionais.

Origem dos Recursos

A abertura do crédito suplementar prevista no Projeto de Lei nº 047/2025 está fundamentada no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, ocorrendo mediante a utilização das seguintes fontes de recurso:

1. Superávit Financeiro do Exercício de 2024 – R\$ 62.000,00 - Valores provenientes de saldos financeiros positivos apurados no encerramento do exercício de 2024, relativos a recursos ordinários disponíveis para recomposição de dotações vinculadas às áreas de Saúde e Educação.
2. Excesso de Arrecadação – R\$ 196.000,00 - Montante decorrente da receita arrecadada acima da estimativa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, especialmente no que se refere:
 - aos rendimentos de aplicações financeiras de recursos ordinários;
 - aos ingressos decorrentes da receita própria municipal;
 - à variação positiva das receitas vinculadas à manutenção das atividades de Saúde e Educação.
3. Anulação de Dotações Orçamentárias – R\$ 70.000,00 - Anulação parcial de dotações pertencentes às mesmas áreas beneficiadas, preservando o equilíbrio orçamentário e respeitando o disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. A anulação não compromete a execução das ações programadas pelas Secretarias, servindo apenas para ajustes internos de recomposição.

b) Conclusão da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO)

A abertura do crédito adicional suplementar solicitada no âmbito do PL nº 047/2025, no valor total de R\$ 328.000,00, encontra-se plenamente amparada pelos requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, apresentando:

- comprovação da existência de recursos disponíveis;
- correta indicação das fontes, incluindo superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotações;
- vinculação orçamentária adequada;
- compatibilidade com o PPA, LDO e LOA 2025;
- necessidade administrativa para a manutenção das atividades das Secretarias de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito.

A medida demonstra-se adequada, necessária e tecnicamente coerente, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e garantindo a correta gestão dos recursos municipais.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 047/2025 encontra-se regular, adequado, necessário e tecnicamente compatível com os



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município. Diante disso, **opinam pela APROVAÇÃO da matéria**, entendendo que o projeto está apto a seguir para deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 27 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ABD4-EBCE-A133-C60B> e informe o código ABD4-EBCE-A133-C60B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD4-EBCE-A133-C60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 27/11/2025 16:23:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 27/11/2025 16:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 28/11/2025 13:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 28/11/2025 15:05:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ABD4-EBCE-A133-C60B>

Proc. Administrativo 5- 089/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 02/12/2025 às 07:56:14

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Considerando a deliberação do Plenário durante a 37ª Sessão Ordinária de 2025, realizada às 18h30min do dia 01 de dezembro de 2025, COMUNICO que o Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 328.000,00, foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade de votos.

DETERMINO a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia da 38ª Sessão Ordinária de 2025, a realizar-se às 18h30min do dia 08 de dezembro de 2025, para fins de segunda e última apreciação, nos termos do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B7-138E-0DCE-D9CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 07:56:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C3B7-138E-0DCE-D9CF>

Proc. Administrativo 6- 089/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2025 às 09:44:42

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Procedo à juntada da **Ata Eletrônica da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **01 de dezembro de 2025**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **19h06min**, para os devidos registros.

Ressalta-se que, na referida sessão, ocorreu a **primeira apreciação do Projeto de Lei nº 047/2025**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.000,00**, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes.

Encaminhe-se para ciência e anotações necessárias.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_37_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0AA-1F5B-C596-D47E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 04/12/2025 09:44:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0AA-1F5B-C596-D47E>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/12/2025 - 18:30 ; Encerramento: 01/12/2025 - 19:06

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 37ª Sessão Ordinária/2025 do dia 01 (um) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PSB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 36ª Sessão Ordinária/2025 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PARECER nº 59 de 2025, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 047/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 272, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 60 de 2025,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 036/2025, com Emenda Modificativa Nº 01/2025 e Emenda Supressiva Nº 02/2025.. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 273, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 45 de 2025,** Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 48 de 2025,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **5 - REQUERIMENTO nº 15 de 2025,** Solicita informações acerca da ausência de responsáveis municipais designados para atendimento das demandas relacionadas ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - INDICAÇÃO nº 119 de 2025,** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a elaboração e implementação da regulamentação municipal da Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre a atividade





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Condutor de Ambulância. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - INDICAÇÃO nº 120 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos e orçamentários visando à instalação de um playground infantil na comunidade de Linha Urutu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PARECER nº 60 de 2025, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 036/2025, com Emenda Modificativa Nº 01/2025 e Emenda Supressiva Nº 02/2025.. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 273, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **2 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: Emenda Modificativa aprovada pelo Plenário com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos. ; **3 - EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado por maioria de votos - Obs.: Emenda aprovada pelo Plenário por maioria dos votos tendo o voto minerva do senhor presidente e com os votos contrários dos vereadores Alexandre Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado pelo Plenário em Primeira apreciação já com as Emendas aprovadas. ; **5 - PARECER nº 59 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 047/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 272, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 44 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 264, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 261, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 15 de 2025**, Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, DIVONEI PANIZZON, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 262, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 38ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B9-31C2-1610-42D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 02/12/2025 07:45:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/12/2025 07:46:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 02/12/2025 07:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 02/12/2025 08:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 02/12/2025 08:16:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 02/12/2025 09:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 02/12/2025 10:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 02/12/2025 16:35:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0B9-31C2-1610-42D8>

Proc. Administrativo 7- 089/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 08:23:44

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Informo, para os devidos registros e encaminhamentos, que o **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado em **segunda e última apreciação** pelo Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu durante a **38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **08 de dezembro de 2025**, com abertura às 18h30min.

Ressalta-se que o Projeto foi aprovado **sem apresentação ou aprovação de emendas**, encerrando-se, assim, a fase de deliberação legislativa. A matéria deverá seguir para os trâmites subsequentes, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EEE-6A82-E6DA-499D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 08:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9EEE-6A82-E6DA-499D>

Ofício 159/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 09/12/2025 às 08:25:53

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 047/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rogério Galina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 047/2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho para a devida sanção e promulgação, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, o **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa **em duas apreciações**, conforme tramitação detalhada a seguir.

1. Projeto de Lei nº 047/2025

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, no valor total de **R\$ 328.000,00**, destinado ao reforço de dotações das Secretarias Municipais, conforme especificado na Mensagem enviada pelo Poder Executivo.

Apreciações em Plenário:

- **Primeira apreciação:** 37ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2025 – **aprovado por unanimidade.**
- **Segunda e última apreciação:** 38ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2025 – **aprovado por unanimidade.**

Não houve apresentação de emendas ao texto original.

Diante do exposto, fica encerrada a fase deliberativa, remetendo-se para sanção de Vossa Excelência.

Renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_PL_47_2025.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D484-7005-6559-AD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 08:26:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D484-7005-6559-AD81>

Ofício 130/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 21/11/2025 às 15:46:21

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 047/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 047/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 047/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_047_2025_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 047/2025

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 047/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 145.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.

02 – R\$ 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 20.000,00, para o Gabinete do Prefeito, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores lotados no órgão.

04 – R\$ 118.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão utilizados para o pagamento de salários e férias dos servidores da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 047/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.*

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.047 – Assistência Farmacêutica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: : 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.004 – Atividades dos Órgãos de Assessoramento
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 124 – Controle Interno
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.003 – Atividades do Controle Interno
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 328.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 45.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 40.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 85.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 100.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 45.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 123 – Administração Financeira
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.005 – Atividades da Administração Financeira
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 15.000,00

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Sub-função: 124 – Controle Interno
Programa: 03 – Administração Geral
Ação: 2.003 – Atividades do Controle Interno
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 12.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 365 - Educação Infantil
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.048 - Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$: 18.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 365 - Educação Infantil
Programa: 08 - Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 - Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa: 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$: 30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 243.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D1-06AB-1480-C52D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 15:46:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87D1-06AB-1480-C52D>

Proc. Administrativo 8- 089/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 13:42:21

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 047/2025, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

A Secretaria Administrativa, por meio deste, procede à juntada da Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada às 18h30min do dia 08 de dezembro de 2025, ao respectivo processo legislativo, para fins de registro, instrução e formalização documental, nos termos regimentais.

—
Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:

Ata_da_38_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E42F-59AE-C11B-0E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 10/12/2025 13:42:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E42F-59AE-C11B-0E06>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 38ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 08/12/2025 - 18:30 ; Encerramento: 08/12/2025 - 19:18

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: **EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 38ª Sessão Ordinária/2025 do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador JOÃO PEDRO HARTMANN - PT. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 37ª Sessão Ordinária/2025 do dia 01 (um) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - MENSAGEM DE VETO nº 3 de 2025**, Veta integralmente o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O senhor presidente atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal encaminhou a Mensagem de Veto à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifeste no prazo de 08 dias. ; **2 - PARECER nº 61 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 045/2025, com a Emenda Modificativa Nº 02/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 62 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 048/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda aglutinada ao Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovada em segunda apreciação pelo Plenário. ; **2 - EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda aglutinada ao Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovada em segunda apreciação pelo Plenário. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025**, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 036/2025, aprovado em segunda apreciação pelo Plenário, com Emenda Modificativa nº 01/2025 e Emenda Supressiva nº 02/2025 aglutinadas. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 047/2025, aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **5 - PARECER nº 61 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 045/2025, com a Emenda Modificativa Nº 02/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - EMENDA MODIFICATIVA nº 2 de 2025**, Altera os arts. 19 e 22 do Projeto de Lei nº 045/2025. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 278, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 045/2025 aprovada pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 45 de 2025**, Institui o Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 277, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei nº 045/2025 com Emenda Modificativa aprovado pelo Plenário em Primeira Apreciação. ; **8 - PARECER nº 62 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 048/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **9 - PROJETO DE LEI nº 48 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 275, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Nº 048/2025 aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - REQUERIMENTO nº 15 de 2025**, Solicita informações acerca da ausência de responsáveis municipais designados para atendimento das demandas relacionadas ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 271, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Requerimento aprovado pelo Plenário nos termos do Art. 123 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 119 de 2025**, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a elaboração e implementação da regulamentação municipal da Lei Federal nº 15.250/2025, que dispõe sobre a atividade de Condutor de Ambulância. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 274, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação deferida pelo senhor presidente nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **12 - INDICAÇÃO nº 120 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estudos técnicos e orçamentários visando à instalação de um playground infantil na comunidade de Linha Urutu. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 276, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação deferida pelo senhor presidente nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre o primeiro ano de mandato. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente realizou um panorama geral dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal neste primeiro ano de legislatura. Fez então um resumo das principais ações realizadas em favor da população e do fortalecimento das políticas públicas do do município. Após o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 39ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22FE-EC76-5C00-845C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/12/2025 08:06:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 09/12/2025 08:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 09/12/2025 08:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 09/12/2025 08:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 09/12/2025 08:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 09/12/2025 08:39:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 09/12/2025 09:05:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 09/12/2025 10:19:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 12:27:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/22FE-EC76-5C00-845C>